



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.809-040-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Enio Dias Barcellos (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB) Maikel Ribas Marconato (PSB) e Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver^a. Hielderson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo mensagem nº. 035/2021, protocolo nº. 18.791, de 17/09/2021, informando o veto a Emenda Substitutiva ao PL nº. 096/2021, mensagem esta que se encontra a disposição na Direção da Casa; recebido do Poder Executivo PL nº. 118/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 Professor de Geografia; PL nº. 119/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 Agente de Serviços Complementares II; recebido do Poder Executivo ofício retirando o PL nº. 106/2021; recebido do Ver. Hielderson Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças, ofício solicitando a indicação e nomeação de 01 Vereador, para compor a Comissão de Orçamentos e Finanças, no lugar do Ver. Enio, devido ao seu pedido de afastamento; recebido do Ver. Hielderson ofício solicitando o valor correspondente de ida e volta, de São Pedro do Sul para Porto Alegre convertido em combustível, para cumprir agenda no dia 23/09/2021 com a Chefe da Polícia Civil do Estado, e com o Coronel Geral da Brigada Militar; recebido do Ver. José Cláudio ofício solicitando o valor correspondente de ida e volta, de São Pedro do Sul para Porto Alegre convertido em combustível, para cumprir agenda no dia 23/09/2021 com a Chefe da Polícia Civil do Estado, e com o Coronel Geral da Brigada Militar; recebido do Ver. Fábio ofício solicitando o valor correspondente a 1/2 diária, para o deslocamento até a cidade de Porto Alegre, para custear despesas de 01 dia (23/09/2021) onde estará participando de reuniões no Comando da Brigada Militar e Chefia da Polícia Civil do Estado; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que seja empedrado e compactado o corredor que dá acesso à propriedade de Lorena Martins, em Serra Alegre; recebido do Ver. Enio Indicação, que a Administração, através da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, preste imediatamente aporte de recursos e serviços aos pequenos agricultores do nosso município, através das Associações de Pequenos Produtores Rurais. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2802, não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em votação a solicitação de 1/2 do Ver. Fábio, a solicitação de combustível do Ver.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



José Cláudio e a solicitação de combustível do Hielderson, com a palavra Ver. Fábio fala que “fez um acordo com os Vereadores Hielderson e José Cláudio para fins de economia, o Vereador Hielderson vai com seu carro particular, solicitou apenas a gasolina, Ver. José Cláudio também solicitou a gasolina e Ver. Fábio ½ diária para a alimentação dos três, fala que não é daqueles que faz uma coisa e depois fala outra, já aconteceu na Casa de fazer um acordo como este, mas um Vereador para passar outra impressão dizia que não tirava nem ½ diária, foram para Porto Alegre, este Vereador almoçou e jantou com o dinheiro da diária dos demais, depois em entrevista para os jornais disse que não usava dinheiro público, fala que não é o caso desta vez, mas já está “escaldado” com pessoas que pregam uma coisa e fazem outra”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “os pedidos de conversão da passagem para combustível, é porque os valores não suprem a necessidade de ida e volta pelo valor atual do combustível, além do mais, todo o recurso que não é utilizado é devolvido”, as solicitações são aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 18790** do Ver. Fábio, que seja empedrado e compactado o corredor que dá acesso à propriedade de Lorena Martins, em Serra Alegre, fala que “junto com a Sr^a. Lorena mora o Tiago, tempos atrás o Tiago levou um tiro que acertou sua medula, do tórax para baixo ele não sente nada, hoje o Tiago está em Brasília fazendo exames, no dia que ele foi, a ambulância do município foi até o local para pegá-lo e o motorista confirmou o difícil acesso, a ambulância não conseguiu chegar até a residência e tiveram que transportar o Tiago de maca até a ambulância, este pedido é de extrema necessidade”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18785** do Ver. Enio, que a Administração, através da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, preste imediatamente aporte de recursos e serviços aos pequenos agricultores do nosso município, através das Associações de Pequenos Produtores Rurais, fala que “esteve em Capeleto conversando com os moradores da Associação, a pauta da reunião era a solicitação para que o Executivo, auxiliasse com o conserto do trator da associação, o trator está com problemas e estão pleiteando este auxílio, fala que outras associações do interior estão precisando de um suporte financeiro e auxílio para serviços no interior”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 118/2021, PL nº. 119/2021, Emenda Modificativa ao PL nº. 114/2021, Veto a Emenda Substitutiva ao PL nº. 096/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 118/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 Professor de Geografia, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 119/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente em caráter temporário e excepcional 01 Agente de Serviços Complementares II, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. Por solicitação do Ver. Hielderson Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças (COF), o Presidente da Casa indica o Ver.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Artêmio para compor a COF como revisor. O Presidente coloca em discussão o **Veto a Emenda Substitutiva ao PL n.º 096/2021**, com a palavra Ver. Fábio fala que “a Casa aprovou por unanimidade o PL n.º 096/2021, mas antes aprovou uma emenda no Art. 5º inserindo os parágrafos 1º e 2º, fala que todo o laudo tem um custo, o último laudo custou mais de R\$ 7.000,00 para a Administração, imagina todos os anos a Prefeitura ter este gasto com laudos, fala que no projeto também estava retirando a obrigatoriedade de passar este laudo pela Câmara de Vereadores, mas falando pelo lado político, o técnico precisa do político e o político precisa do técnico, as duas coisas caminham junto, o Secretário é um agente político e como tal, tem que ir em busca de recursos para o município, é muito cômodo dizer que faz somente a parte técnica e os Vereadores que se virem, mas por outro lado, os Vereadores também tem que pautar suas decisões políticas com o mínimo de conhecimento técnico, fala que a questão do laudo passar pela Casa não pode ser retirada, as decisões precisam ser tomadas de forma conjunta, este veto não pode ser aprovado, a Casa é a balança, se vir um laudo muito prejudicial aos servidores, votamos contra como já fizemos este ano, também já aconteceu no passado quando chegou um laudo muito pior, mas quando entendemos que o laudo é bem feito, ele é aprovado, esta prerrogativa não pode sair da Câmara, não podemos deixar esta incumbência apenas para o Executivo”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “tem o entendimento de que no parágrafo único do Art. 95 da Lei n.º 313 já prevê a questão do laudo ser necessário quando ocorrer alguma mudança ou alteração, por este dispositivo, não há necessidade deste laudo ser anual, isto sim é não dar custo, porque desde 2015 estão fazendo laudo anual? É um gasto sem necessidade, fala que não é formado em contabilidade, mas avalia todo o serviço que o contador da Prefeitura envia, várias vezes o Vereador não tem a formação técnica, mas tem a obrigação de estudar e se informar, fala que em 2020 estava na Casa quando veio o plano, e no estudar se deparou com o cargo de jardineiro, mas nunca tivemos jardineiro em nosso quadro funcional, mas no plano apareceu jardineiro, existem várias discordâncias nestes planos que o Vereador pode dar sua sugestão, os laudos sempre chegam bem diferentes, em uma avaliação estavam dando grau de insalubridade de 40% para monitor da creche porque trocava fraldas de criança, mas o técnico de enfermagem e enfermeiro do hospital era 20%, fala que seu voto é contrário ao veto”. Com a palavra Ver. Everson fala que “enquanto os Executivos não entenderem que o Poder Legislativo é equilibrador e conselho consultivo, a coisa não vai andar, fala que em governança administrativa pública, os Vereadores teriam que regularmente reunir-se com o Executivo, para discutir matérias em reuniões, com isto teríamos equilíbrio e simetria de poder, quando falamos em seres humanos envolvidos em decisões, não podemos ter apenas o caráter técnico, não podemos usar a letra fria da Lei quando a seres humanos envolvidos, é totalmente lícito e democrático que esta Casa faça a mediação de assuntos, é muito sábio que o Executivo continue consultando o Legislativo, antes de tomar decisões que envolvam seres humanos”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “esta Casa tem que participar das decisões e consequências aos servidores públicos, sempre que existe uma alteração, podemos

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



mudar a vida do servidor, nossos servidores já são mal remunerados, nada mais justo que esta Casa buscar o equilíbrio, para quem esta no poder não causar ainda mais prejuízos aos servidores, fala que embora os Vereadores não tenham o conhecimento técnico, precisam analisar as questões da melhor forma possível”. No aparte Ver. Fábio fala que “as comissões não mediram esforços, para que a empresa viesse até a Casa prestar esclarecimentos, foram listados uma série de quesitos e enviados de forma digital e carta registrada, mas não veio resposta alguma, e na ocasião não restou outra alternativa a não ser derrubar o projeto”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “sempre procura votar os projetos de forma técnica e não política, muitas vezes se posiciona de forma contrária ao governo, seu voto é contrário ao veto”. Com a palavra Ver. Walter fala que “o PL n.º. 096 é oriundo de decisão desta Casa, no sentido de economia, defende a ideia que estes projetos venham com uma periodicidade estabelecida, é lógico que a Casa não analisa os critérios de cada categoria, mas sim o balanço geral do projeto, mas precisamos fazer uma análise das categorias que são derrotadas por Lei nesta Casa, precisamos fazer esta revisão com periodicidade, a cada dois ou três anos, provavelmente todos os projetos que chegarem, se não abranger todas as categoria, no futuro poderá ensejar ações contra o município, movidas por categorias que se sintam prejudicadas”. No aparte Ver. Maikel fala que “acredita que a descentralização do poder engrandece o meio público, aqui na Casa não somos técnicos, mas passam decisões com muitos valores em dinheiro, às vezes projetos complicados, mas os Vereadores fazem o trabalho técnico com embasamento, não podemos deixar as decisões centralizadas”. No aparte Ver^a. Graziela fala que “possivelmente este foi o projeto em que mais discutimos e estudamos, esta emenda foi feita sob o olhar jurídico dos responsáveis pelo Sindicato dos Municipários, não tem porque nos preocuparmos de ter algum erro, os laudos precisam continuar passando pela Casa para que possamos dar nossa opinião, por isso estamos aqui, seria vergonhoso não sabermos o que está acontecendo, o que a gente não sabe, temos a obrigação de ir atrás”. Após o Presidente coloca o veto em votação de forma nominal, “Ver. Artêmio voto contrário ao veto; Ver. Eduardo voto contrário ao veto; Ver. Enio voto contrário ao veto; Ver. Everson voto contrário ao veto; Ver. Fábio voto contrário ao veto; Ver^a. Graziela voto contrário ao veto; Ver. José Cláudio voto contrário ao veto; Ver. Hielderson voto contrário ao veto; Ver. Maikel voto contrário ao veto; Ver. Paulo voto contrário ao veto; Ver. Walter voto contrário ao veto”, o veto é rejeitado por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. José Cláudio a devolução do **PL n.º. 109/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 enfermeiro, com a palavra Ver. José Cláudio fala que “hoje a pandemia está sob controle, fez alguns questionamentos junto a Secretaria de Saúde sobre o quantitativo de enfermeiros em São Pedro, quantos enfermeiros o município possui, onde estão alocados e quantos estão afastados, veio a resposta com 23 enfermeiros ao total, 05 destinados 01 para cada ESF, 01 para o Caps e 17 no hospital e PA, e uma enfermeira que está em laudo, desta forma seu voto é favorável a contratação do profissional”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º. 113/2021** que altera



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



o Art. 1º da Lei nº. 3.233/2020 que dispõe sobre a concessão de alvará de licenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços funerários, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF fala que “os membros da comissão decidiram pelo arquivamento do projeto por inconstitucionalidade na redação, nos termos do Art. 51, § 1º do Regimento Interno”, o PL nº. 131/2021 é arquivado. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 114/2021** que altera os parágrafos 1º e 2º do Art. 14 da Lei nº. 2.362/2013 que regula o acesso a informação no âmbito do município de São Pedro do Sul, conjuntamente com a Emenda Modificativa protocolo nº.18799, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão, com a palavra Ver. Everson fala que “quando se tratar de acesso a informação, quanto mais colegiado for para o recurso tramitar melhor, baseado na Lei nº. 12.527 que é a Lei Federal de Acesso a Informação existe o modelo, o processo de informação tramita pela Secretaria Administrativa, depois vai para a presidência e não solucionado vai para o Procurador Geral, os municípios podem se adequar, mas quanto mais tramitar melhor, fala que a redação do Art. 14 entra em contradição com o Art. 15, com isto a comissão viu a necessidade de revogar o artigo, o próprio Art. 15 falava em Secretaria da Administração, a Emenda Modificativa revoga o Art. 15”, o projeto vai à votação conjuntamente com a emenda e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 116/2021** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, conjuntamente com a Emenda Aditiva apresentada, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Hielderson solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 117/2021** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 120/2021** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 121/2021** que autoriza o Poder Executivo a receber em doação um imóvel rural, medindo 16m² dentro de uma área maior medindo 24 hectares, com a palavra Ver. Everson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 28 de setembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....